



SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE CLÁUDIO/MG

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ/ INTEIRO TEOR

JULLIANO DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES,
Escrivão Judicial/Gerente de Secretaria do Juízo da
Comarca de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na
forma da lei...

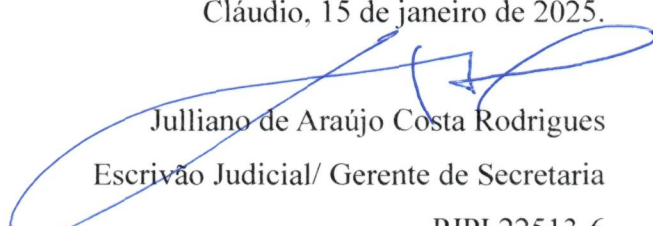
CERTIFICA, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que revendo nesta Secretaria todos os Livros de Registros de Feitos, demais papéis e através do SISCOM, verifiquei constar que em data de 01/06/2011, foi distribuído e cadastrado sob o nº 0009148-05.2011.8.13.0166, o Inquérito Policial em desfavor de Fábio Júnior de Oliveira Dutra, inscrito no CPF de nº 099.996.076-83, motorista, residente na Heleno Alves de Lima, nº145, bairro Lindorifo, na cidade de Itaguara/MG, e outros, pela prática, em tese, dos crimes previstos no art.155, § 2º,4º, inciso IV e art.65, I e III Do Código Penal.

CERTIFICA, ainda, que no dia 19/09/2011 foi recebida pelo MM. Juiz de Direito a denúncia ofertada pelo Ministério Público em desfavor de Fábio Júnior de Oliveira Dutra e outros e em 08/06/2016, foi proferida sentença condenatória a qual transitou em julgado em 22/06/2016.

CERTIFICA, por fim, que em 01/08/2017, foi proferida sentença extintiva da punibilidade por prescrição, cujo trânsito em julgado ocorreu em 16/03/2018, sendo os autos arquivados definitivamente na mesma data.

O referido é verdade. Dou fé.

Cláudio, 15 de janeiro de 2025.


Julliano de Araújo Costa Rodrigues
Escrivão Judicial/ Gerente de Secretaria

PJPI 22513-6